



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA COMUNIDADE E EXTENSÃO**



PORTARIA Nº 14 / 2026 - PROCCE (11.01.23)

Nº do Protocolo: 23204.013424/2026-91

Santarém-PA, 17 de setembro de 2026.

O PRÓ-REITOR DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 190/GR-UFOPA, de 29 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial da União n.º 80, de 30 de abril de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os (as) servidores (as) abaixo relacionados (as) para compor a Comissão Permanente de Avaliação de Prestação de Contas (Procce/Ufopa), sob a presidência do primeiro:

- I - John Lucas Pontes Lima
- II - Évani Larisse dos Santos Carvalho
- III - Giselle Alves da Silva
- IV - Adrielle Nara Serra Bezerra
- V - Patrícia Borges da Silva
- VI - Luziana Pereira Caldeira

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I - Avaliar os relatórios de prestação de contas submetidos pelos coordenadores de projetos e programas de extensão, financiados por editais com recursos financeiros geridos pela Procce/Ufopa;
- II - Analisar o mérito das prestações de contas submetidas, podendo:
 - a) aprovar;
 - b) reprovar;
 - c) aprovar/reprovar parcialmente;
- III- Atuar como primeira instância recursal nos casos de prestações de contas aprovadas parcialmente ou reprovadas, nos termos do art. 56, § 1º da lei nº 9.784/1999;
- IV- Propor melhorias e eventuais mudanças nos fluxos e normativas que regem os procedimentos de prestação de contas dos editais de fomento a extensão no âmbito da Procce/Ufopa.

(Assinado digitalmente em 17/09/2026 12:02)

CAUAN FERREIRA ARAUJO
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROCCE (11.01.23)
Matrícula: 2157260

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **14**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/09/2026** e o
código de verificação: **7986a4c69a**